



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA



EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após Pareceres da Comissão Permanente de Licitação, do Controle Interno, da Procuradoria Jurídica e ratificação pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo Art. 25, II c/c Inciso III e V do Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2017

OBJETO: Contratação de escritório jurídico para prestação de serviços de assessoramento jurídico nas áreas de direito tributário e administrativo e que possua, o contratado, expertise em atuação no âmbito do Tribunal de Contas e em Poder Legislativo Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FAVORECIDA: **AC ADVOGADOS ASSOCIADOS** / CNPJ nº 15.479.475/0001-80 / Rua Antônio Arecipo, nº 58, Lot. Jarsen Cortez Costa, 92 – Gruta de Lourdes – CEP 57052-340 – Maceió/AL.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000.00 (Oito mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.

Capela/AL, 31 de outubro de 2017.

Manoel Barnabé Costa
Presidente da Câmara de Vereadores de Capela/AL